

REGIMENTO INTERNO DO SETOR AQUÁTICO NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA – AAA



1. *Introdução*

Este regimento tem por finalidade definir as normas de conduta para a utilização das dependências do setor aquático do clube, tanto para uso recreativo como também o uso nas aulas sob orientação dos professores do clube. Ele está diretamente ligado e subordinado ao Estatuto do clube.

2. *Do uso comum das piscinas*

2.1 – Horário de funcionamento:

2ª feira: Das 14:00 horas as 21:00 horas

3ª feira a Domingo : Das 06:30 horas as 21:00 horas

2.2 – Horário de aulas:

2ª feira: Das 15:00 horas as 20:30 horas

3ª feira a 6ª feira: Das 07:00 horas as 11:00 horas

Das 15:00 horas as 21:00 horas

Sábado: Das 08:00 horas as 09:00 horas

OBS: Em dias de eventos organizados pelo clube (festivais, competições, bailes, shows e outros) as piscinas poderão ser interditadas para uso comum, tornando seu uso destinado ao evento.

2.3 – Divisão do espaço físico aquático: O recinto das piscinas é comum a todos os associados e dependentes, porém a **PRIORIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO AQUÁTICO É DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS QUE ESTIVEREM EM AULA SOB ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES**. Caso haja raia livre durante as aulas e este espaço não vier a prejudicar as aulas **OS PROFESSORES PODERÃO AUTORIZAR A PERMANÊNCIA DO ASSOCIADO NA(S) RAI(A)S, PARALELA(S) À(S) AULA(S)**. Esta norma tem validade para a piscina semi-olímpica (25 METROS) e para a piscina recreativa (50 METROS) dentro do espaço reservado pela faixa de contensão, fora dessas limitações o uso é livre.

2.4 – Risco de incidência de raio no recinto: Nos dias/horários que houver incidência de raios e mau tempo (oferecendo risco aos usuários) os alunos e associados deverão ser retirados das piscinas conforme solicitação dos funcionários responsáveis (disciplina civil e professores). Esta atitude segue as determinações da CIPA (órgão responsável pela prevenção de acidentes), logo que o mau tempo passar o uso será liberado imediatamente.

2.5 – Preservação da estrutura física das piscinas: É proibido pular as grades de proteção que contornam as piscinas. É proibido o uso do trampolim enquanto a piscina estiver raiada, ou enquanto ele estiver interditado por manutenção e reforma.

3. *Inscrição e triagem de vagas*

3.1 – Após a inscrição o (a) aluno (a) **AGUARDARÁ NA LISTA DE ESPERA O SURGIMENTO DE SUA VAGA**.

Todo mês será feita uma triagem de vagas excluindo os faltosos e/ou desistentes do mês anterior, atribuindo novas vagas de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Os funcionários do Departamento de Esporte entrarão em contato oferecendo o dia e horário de sua aula. É obrigatória a apresentação de um atestado médico que autorize a prática de atividades físicas, constando carimbo do CRM e assinatura do médico conforme Lei Estadual 10.848/2001.

4. *Faltas*

Cada aluno matriculado não poderá exceder o limite de **04 (QUATRO FALTAS)** durante o mês corrente sem a apresentação do atestado médico. Se ocorrerem as 04 faltas ou mais sem a justificativa acima o aluno estará **AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO SEU HORÁRIO E PERDERÁ SUA VAGA**. Podendo posteriormente fazer nova inscrição e aguardar novamente outra inclusão.

O principal critério para manter a vaga **É A FREQUÊNCIA CONSTANTE NAS AULAS, SEM EXCEDER O LIMITE PERMITIDO DE FALTAS**.

5. *Atraso*

Caso ocorra algum atraso por parte do aluno no início de sua aula, o mesmo será notificado verbalmente pelo professor, persistindo este atraso em outras aulas o aluno poderá ser impedido de fazer sua aula. O aluno que chega atrasado atrapalha a sequência pedagógica e o mesmo não obtém o aproveitamento ideal da aula.

ATENÇÃO: SENHORES PAIS E RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS: EVITEM O ATRASO, POIS O ALUNO PODERÁ SER PREJUDICADO.

6. *Responsabilidade com alunos menores fora do horário de aula*

O clube e os professores não se responsabilizam pelas crianças menores deixadas no recinto da piscina fora do horário normal de aula. Pedimos aos pais e responsáveis para que não deixem seus filhos menores antes ou depois do horário de aula, pela própria segurança da criança e pelo bom andamento das aulas.

7. *Punições*

O associado (titular ou dependente) que descumprir a(s) regra(s) deste regimento ou se comportar de maneira inadequada desrespeitando algum funcionário do clube **SERÁ PUNIDO** conforme o **ESTATUTO DO CLUBE**, podendo até ser **SUSPENSO**. Portanto pedimos aos associados que respeitem este regimento, pois ele foi elaborado para proporcionarmos um atendimento cada vez **MELHOR, PRIORIZANDO A QUALIDADE NESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**. **Gratos pela colaboração – Departamento de Esportes - AAA**